



# Município de Mercedes

## Estado do Paraná

### ATA DA SESSÃO PÚBLICA REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 198/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 122/2018

Aos dezoito dias do mês de dezembro do ano de 2018 (dois mil e dezoito), às 16:00 h, reuniram-se na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Mercedes, o(a) Pregoeiro(a), juntamente com a equipe de apoio, todos designados pela Portaria n.º 320/2018, que subscrevem a presente Ata, para proceder à abertura e julgamento do processo de licitação modalidade Pregão, forma Presencial, n.º 122/2018, que tem por objeto a formalização de Ata de Registro de Preços para eventual contratação de empresa para fornecimento de papel sulfite, formato A4, para uso da Administração Geral do Município de Mercedes, durante o exercício de 2019, conforme especificações técnicas constantes do Anexo I (Memorial Descritivo) do respectivo Edital. Aberta a sessão, passou-se inicialmente ao credenciamento dos Licitantes presentes, pelo que se legitimaram a concorrer as empresas: **SIENA KERN – ME, CNPJ: 01.963.011/0001-30 (Doravante: SIENA); JAIR F BACK & CIA ANDREIA D R BACK LTDA – EPP, CNPJ: 05.252.765/0001-32 (Doravante: JAIR); METALURGICA BARI EIRELI, CNPJ: 26.671.089/0001-01 (Doravante: BARI); VALSIDI COMÉRCIO E CONFECÇÕES LTDA – ME, CNPJ: 84.871.623/0001-20 (Doravante: VALSIDI); F. P. GARALUZ – ME, CNPJ: 07.299.558/0001-69 (Doravante: FP); CLEUSA APARECIDA DECHECHI CHAMBO, CNPJ: 00.893.381/0001-85 (Doravante: CLEUSA); GET PAPER FABRICA DE PAPEL EIRELI – ME, CNPJ: 27.320.056/0001-80 (Doravante: GET).** Todas as empresas apresentaram documentação comprovando enquadramento na condição de ME e/ou EPP. Caso seja necessário, terão assegurados os benefícios previstos na Lei Complementar n.º 123/2006 e suas alterações. Em seguida, o(a) Pregoeiro(a) declarou aberta a sessão pública de Pregão, tecendo esclarecimentos acerca do procedimento licitatório. Após, recebeu dos Licitantes presentes e credenciados a declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação juntamente com os envelopes n.º 01 (proposta de preço) e n.º 02 (documentação de habilitação), passando a abertura e aferição do conteúdo dos primeiros. Após ter o(a) Pregoeiro(a) averiguado a conformidade das propostas com os requisitos presentes em Edital, proclamou-as aos presentes:

#### ITEM 01 – AMPLA CONCORRÊNCIA

CLASS.	EMPRESA	PROPOSTA R\$
1	VALSIDI *	176,99
2	CLEUSA	185,00
3	SIENA	185,00
4	FP	187,40
5	JAIR	190,40
6	GET	235,50
7	BARI	310,33

\* A Licitante VALSIDI apresentou em sua proposta de preço duas marcas do produto, questionado pelo Pregoeiro a representante da Licitante informou que a Marca "Rino" é uma segunda marca da marca "Chamex", sem possível a verificação do Pregoeiro, foi pedido para a representante optar por uma das duas marcas a ser

Página 1 de 4



# Município de Mercedes

## Estado do Paraná

apresentada, portanto a representante optou que se for vencedora do certame, entregará a Marca Rino.

### ITEM 02 – COTA PARA ME'S OU EPP'S

CLASS.	EMPRESA	PROPOSTA R\$
1	VALSIDI *	176,99
2	CLEUSA	185,00
3	SIENA	185,00
4	FP	187,40
5	JAIR	190,40
6	GET	235,50
7	BARI	310,33

\* A Licitante VALSIDI apresentou em sua proposta de preço duas marcas do produto, questionado pelo Pregoeiro a representante da Licitante informou que a Marca "Rino" é uma segunda marca da marca "Chamex", sem possível a verificação do Pregoeiro, foi pedido para a representante optar por uma das duas marcas a ser apresentada, portanto a representante optou que se for vencedora do certame, entregará a Marca Rino.

Realizada a classificação de conformidade com o estabelecido em Edital, passou então o(a) Pregoeiro(a) a convocar os licitantes para oferecimento de lances, de acordo com as disposições da Lei n.º 10.520/02, os quais se deram de acordo com o registrado nas planilhas anexas, partes integrantes desta Ata. Vencida a etapa de apresentação de lances verbais, promoveu o(a) Pregoeiro(a) nova classificação das propostas, pelo que se apurou o seguinte:

### ITEM 01 – AMPLA CONCORRÊNCIA

CLASS.	EMPRESA	PROPOSTA R\$
1	JAIR	144,00
2	SIENA	145,00
3	CLEUSA	160,00
4	VALSIDI	163,00
5	FP	170,00
6	GET	235,50
7	BARI	310,33

### ITEM 02 – COTA PARA ME'S OU EPP'S

CLASS.	EMPRESA	PROPOSTA R\$
1	JAIR	144,00
2	SIENA	145,00
3	CLEUSA	160,00
4	VALSIDI	163,00
5	FP	170,00
6	GET	235,50
7	BARI	310,33

Após a ordenação supra, averiguou o(a) Pregoeiro(a) a aceitabilidade das propostas classificadas em primeiro lugar, decidindo por acolhê-las em virtude de estarem condizentes com o instrumento convocatório e com os preços praticados no mercado. Ato contínuo, passou a abertura dos envelopes nº 02 (documentação de

Página 2 de 4



# Município de Mercedes

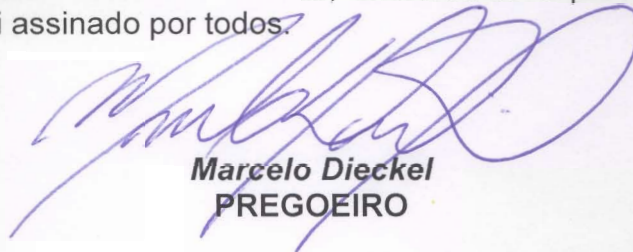
## Estado do Paraná

habilitação), constatando que as Licitantes primeiras colocadas atendem a todos os requisitos de habilitação. Todos os documentos foram rubricados e aferidos pelos presentes, não havendo qualquer manifestação a respeito de irregularidades. Vencida a etapa de habilitação, e estando plenamente satisfeitas as exigências contidas em Edital, declarou o(a) Pregoeiro(a) vencedoras as empresas classificadas em primeiro lugar, conforme consignado nas tabelas supra. O(A) Pregoeiro(a) inquiriu os licitantes não vencedores dos itens/lotos que integram o objeto, da intenção em integrar Cadastro de Reserva, a fim de fornecer o objeto pelo mesmo valor proposto pela licitante vencedora do item/lote. Assim, obteve-se o seguinte:

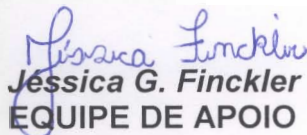
**ITEM 01 – AMPLA CONCORRÊNCIA – Nenhum Licitante teve interesse.**

**ITEM 02 – COTA PARA ME'S OU EPP'S – Nenhum Licitante teve interesse.**

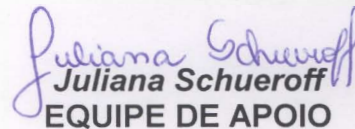
Não havendo manifestação do interesse de recorrer por parte de qualquer Licitante, adjudicou o(a) Pregoeiro(a) o objeto do certame às Licitantes declaradas vencedoras, informando, em seguida, que os autos do processo serão encaminhados à autoridade competente para homologação do procedimento. Finda a sessão e nada mais havendo a constar, encerrou-se a presente ata que lida e achada conforme vai assinado por todos.



**Marcelo Dieckel**  
PREGOEIRO

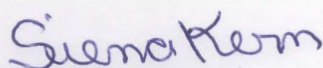


**Jéssica G. Finckler**  
EQUIPE DE APOIO




**Juliana Schueroff**  
EQUIPE DE APOIO





### LICITANTES:



**SIENA KERN – ME**  
CNPJ: 01.963.011/0001-30



**JAIR F BACK & CIA ANDREIA D R BACK LTDA – EPP**  
CNPJ: 05.252.765/0001-32



Página 3 de 4



# Município de Mercedes

## Estado do Paraná

*[Handwritten signature]*  
METALURGICA BARI EIRELI  
CNPJ: 26.671.089/0001-01

*[Handwritten signature]*  
VALSIDI COMÉRCIO E CONFECÇÕES LTDA – ME  
CNPJ: 84.871.623/0001-20

*[Handwritten signature]*  
F. P. GARALUZ – ME  
CNPJ: 07.299.558/0001-69

*[Handwritten signature]*  
GET PAPER FABRICA DE PAPEL EIRELI – ME  
CNPJ: 27.320.056/0001-80

*[Handwritten signature]*  
CLEUSA APARECIDA DECHECHI CHAMBO  
CNPJ: 00.893.381/0001-85

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



# MUNICÍPIO DE MERCEDES

ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO Nº 122/2018

ITEM 01		TETO		LANÇE MÁXIMO		VALSIDI		MENOR LANÇE	
R\$		310,33		R\$ 143,28					
RODADAS	JAIR	FP	SIENA	CLEUSA	VALSIDI				
1ª	R\$ 190,40	R\$ 187,60	R\$ 185,00	R\$ 185,00	R\$ 176,99			R\$	176,99
2ª	R\$ 176,11	R\$ 170,00	R\$ 169,00	R\$ 168,00	R\$ 167,00			R\$	167,00
3ª	R\$ 166,00	DECLINA	R\$ 165,00	R\$ 164,00	R\$ 163,00			R\$	163,00
4ª	R\$ 162,00		R\$ 161,00	R\$ 160,00	DECLINA			R\$	160,00
5ª	R\$ 159,00		R\$ 158,00	DECLINA				R\$	158,00
6ª	R\$ 157,00		R\$ 156,00					R\$	156,00
7ª	R\$ 155,00		R\$ 154,00					R\$	154,00
8ª	R\$ 153,00		R\$ 152,00					R\$	152,00
9ª	R\$ 151,00		R\$ 150,00					R\$	150,00
10ª	R\$ 149,00		R\$ 148,00					R\$	148,00
11ª	R\$ 147,00		R\$ 145,00					R\$	145,00
12ª	R\$ 144,00		DECLINA					R\$	144,00
Quantidade		278							
Valor Unitário		40.032,00							
Arredondamento		R\$ 0,00							
		R\$ 144,00		Desconto		R\$ 166,33			

Preposto(a)



# MUNICÍPIO DE MERCEDES

ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO Nº 122/2018

ITEM 02		TETO		LANÇE MÁXIMO			
R\$		310,33		R\$ 143,28			
RODADAS	JAIR	FP	SIENA	CLEUSA	VALSIDI		MENOR LANÇE
1ª	R\$ 190,40	R\$ 187,60	R\$ 185,00	R\$ 185,00	R\$ 176,99		R\$ 176,99
2ª	R\$ 176,11	R\$ 170,00	R\$ 169,00	R\$ 168,00	R\$ 167,00		R\$ 167,00
3ª	R\$ 166,00	DECLINA	R\$ 165,00	R\$ 164,00	R\$ 163,00		R\$ 163,00
4ª	R\$ 162,00		R\$ 161,00	R\$ 160,00	DECLINA		R\$ 160,00
5ª	R\$ 159,00		R\$ 158,00	DECLINA			R\$ 158,00
6ª	R\$ 157,00		R\$ 156,00				R\$ 156,00
7ª	R\$ 155,00		R\$ 154,00				R\$ 154,00
8ª	R\$ 153,00		R\$ 152,00				R\$ 152,00
9ª	R\$ 151,00		R\$ 150,00				R\$ 150,00
10ª	R\$ 149,00		R\$ 148,00				R\$ 148,00
11ª	R\$ 147,00		R\$ 145,00				R\$ 145,00
12ª	R\$ 144,00		DECLINA				R\$ 144,00
Quantidade		92					
Valor Unitário		R\$ 13.248,00					
Arredondamento		R\$ 0,00					
		R\$ 144,00		Desconto		R\$ 166,33	

Pregoeiro(a)